



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 02/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE.

EMPRESA CONTRATADA: SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.148.160/0001-71

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 82.616,11 (OITENTA E DOIS MIL REAIS, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

PRAZO DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

AÇÃO: 01.031.0037.1001 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000

SALDO: 119.913,00

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. Nº 75, Inciso I, da lei nº 14.133/2021 C/C Art. Nº 04, p. 2º do Ato regimental Municipal Nº 03/2024.

PARECER JURÍDICO: Nº 05/2024

Malhador/SE, 01 de abril de 2024.

WLADIMIR SOUSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR